

**TRISUL S.A.**  
CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27  
NIRE 35.300.341.627  
COMPANHIA ABERTA  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária  
26 de abril de 2019, às 10h00min

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas da Trisul S/A (“Companhia”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”) que será realizada na sua sede social, localizada na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, Paraíso, São Paulo/SP, às 10h00min do dia 26 de abril de 2019, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Apreciação das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos;
- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (iv) Fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019.

**2. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Aprovar a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para alterar a redação dos seguintes itens: **(a)** Artigo 1º, § único, Capítulo I; **(b)** Artigo 9º, § único, Capítulo III; **(c)** Artigo 10, caput Capítulo III; **(d)** Artigo 12, caput e § 1º, Capítulo III; **(e)** Artigo 17, XXVII (exclusão), XXXI (exclusão) e XXXII, Capítulo III; **(f)** Artigo 24, § 4º, Capítulo III; **(g)** Artigo 28, XIV e XV (exclusão), Capítulo IV; **(h)** Artigo 36, § 5º, Capítulo VI; **(i)** Alteração substancial do Capítulo VIII; **(j)** Alteração integral do Capítulo IX; e **(k)** Ajuste de numeração e referências.

Nos termos do Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

**PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL.** Nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, acionistas deverão exibir, no dia da realização da AGOE: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

**PARTICIPAÇÃO POR VOTO A DISTÂNCIA.** Os acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, até 19.04.2019 (i) ao escriturador das ações da Companhia, (ii) aos agentes de custódia (corretoras) ou (iii) diretamente à Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.trisul-sa.com.br>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), cópias dos documentos pertinentes à ordem do dia da referida AGOE.

São Paulo, 11 de abril de 2019.

**Michel Esper Saad Junior**  
Presidente do Conselho de Administração  
**TRISUL S.A**